

INFORMAÇÃO-PROVA COMUM

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova comum do ensino secundário da disciplina de Geografia A, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Geografia A (10.º e 11.º anos) em vigor.

A avaliação sumativa interna, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Objetivos gerais e competências

A prova tem por referência o Programa de Geografia A e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Utilizar corretamente os conceitos geográficos;
- Descrever situações geográficas;
- Interpretar situações geográficas;
- Identificar situações problemáticas relativas ao espaço geográfico;
- Analisar dados estatísticos explicativos da realidade geográfica ou explicativos da organização do território;
- Reconhecer a necessidade de mudança da escala de análise na compreensão do espaço geográfico;
- Reconhecer a existência de diferentes padrões de distribuição dos fenómenos geográficos;
- Utilizar os métodos indutivo e dedutivo na análise dos fenómenos geográficos;
- Apresentar soluções fundamentadas para a resolução de problemas espaciais;
- Utilizar o processo de inferência para interpretar documentos geográficos, responder a problemas ou levantar novos problemas;
- Relacionar a existência de conflitos no uso do espaço e na gestão de recursos com situações de desenvolvimento desigual, a nível local ou regional;
- Justificar a importância do ordenamento do território na atenuação das desigualdades de desenvolvimento;
- Compreender a estruturação do território nacional em diferentes escalas de análise, assim como as suas interações com outros espaços, particularmente, os espaços ibérico e europeu;
- Relacionar a capacidade de transformação da organização espacial com diferentes graus de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Reconhecer a importância da valorização do património natural e cultural no quadro do desenvolvimento das regiões.



Conteúdos

10º Ano

TEMA 2 – Os recursos naturais de que a população dispõe: usos, limites e potencialidades

Subtema 2.2 – A Radiação Solar

- 2.2.1. A ação da atmosfera sobre a radiação solar
- 2.2.2. A variabilidade da radiação solar
- 2.2.3. A distribuição da temperatura
- 2.2.4. A valorização económica da radiação solar

Subtema 2.3 – Os recursos hídricos

- 2.3.1. A especificidade do clima português

11º Ano

TEMA 3 – Os espaços organizados pela população

Subtema 3.1. - As áreas rurais em mudança

- 3.1.1. As fragilidades dos sistemas agrários
- 3.1.2. A agricultura portuguesa e a Política Agrícola Comum
- 3.1.3. As novas oportunidades para as áreas rurais

Subtema 5.2 - A rede urbana e as novas relações cidade-campo

- 5.2.1. As características da rede urbana
- 5.2.2. A reorganização da rede urbana
- 5.2.3. As parcerias entre cidades e o mundo rural

3. Caracterização da prova

A prova tem duas versões.

A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização dos conteúdos apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção		20 - 24	5
Itens de construção	Resposta curta/restrita	4-6	6 - 15
	Resposta extensa	2	16-20

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A ausência de indicação inequívoca da versão implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de escolha múltipla.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta curta e nos itens de resposta restrita que solicitem um número específico de elementos, só são considerados para efeitos de classificação os primeiros elementos correspondentes ao número solicitado.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: (A) Conteúdo e Linguagem científica e (B) Comunicação. Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se não for atingido o nível 1 de desempenho, o parâmetro é classificado com zero pontos. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro (A) implica a atribuição de zero pontos no parâmetro (B). A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

5. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de régua, de esquadro, de transferidor.

Não é permitida a utilização de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

O presente documento visa divulgar as características da prova comum do ensino secundário da disciplina de Economia A, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012.



6. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

Equipa de elaboração da prova

.....
.....
.....